



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001267	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5015.2334.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5015 - Justiça		
AÇÃO		
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	25.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001252 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001252 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
TOTAL:				0

JUSTIFICATIVA
O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) é coordenado pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacor) e integra diversos órgãos públicos e entidades privadas, dentre eles os Procons, Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), defensorias públicas e Ministério Público. Dentre as várias iniciativas meritórias no âmbito do SNDC estão a plataforma Consumidor.gov.br, que é um serviço público para solução de conflitos de consumo pela internet antes de as partes recorrerem à via judicial, viabilizando por meio de uma plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados, monitorada pelos órgãos de defesa do consumidor e pelo Ministério da Justiça.
A plataforma recebe uma média de 430 reclamações por dia, com índice de solução de conflitos de cerca de 80%. Para uma integração eficiente no âmbito do SNDC, torna-se necessário prover igualmente recursos informacionais para o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), que permite o registro dos atendimentos individuais a consumidores, a instrução dos processos de reclamação, além da gestão das políticas de atendimento e fluxos internos dos Procons integrados e a elaboração de Cadastros Estaduais e Nacional de Reclamações Fundamentadas.
Todo esse trabalho harmônico e articulado entre os Procons, gera informações que são consolidadas nos bancos de dados estaduais e replicados na base de dados nacional do Sindec no âmbito do Ministério da Justiça. Atualmente, o Sindec consolida informações de 363 Procons, em 27 unidades da Federação.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5013 - Com. Defesa do Consumidor	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Relatório de espelho de Emendas

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____